

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 2.214, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, nos termos do disposto nos arts. 24, inciso XII, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações procedidas pelas Resoluções nºs 114, de 29 de setembro de 2009, e 119, de 3 de novembro de 2009, e considerando a necessidade de adequação do ato de designação de responsabilidade dos Diretores consubstanciado na Portaria nº 1.020, de 30 de junho de 2009, em vista das retrocitadas modificações introduzidas no Regimento Interno e do deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 1º de dezembro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Diretor Alexandre Gomes de Barros como responsável pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, Diretor de Infraestrutura Aeroportuária.
- Art. 2º Designar o Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys como responsável pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, denominando-se o cargo respectivo, para efeitos internos à Agência, Diretor de Regulação Econômica.
- Art. 3º Designar o Diretor Cláudio Passos Simão como responsável pela Superintendência de Aeronavegabilidade, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se Diretor de Aeronavegabilidade.
- Art. 4º Atribuir ao cargo de Diretor atualmente vago, para efeitos internos à Agência, a denominação de Diretor de Operações de Aeronaves, a cujo ocupante incumbirá a responsabilidade pela Superintendência de Segurança Operacional.
- Art. 5° Estabelecer que as demais superintendências e órgãos da Agência ficarão sob a responsabilidade do Diretor-Presidente.
 - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7° Fica revogada a Portaria n° 1.020, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2009, Seção 2, p. 10.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(*) Republicada por ter saído, no DOU n° 230, de 02/12/2009, Seção 2, p. 10, com incorreções no original.